

A ponderação para a classificação final da avaliação curricular é de 70 %, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

18.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual contendo resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

A entrevista será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

Elevado — 20 valores, *Bom* — 16 valores, *Suficiente* — 12 valores,

Reduzido — 8 valores e *Insuficiente* — 4 valores.

A ponderação para a classificação final da entrevista profissional de selecção é de 30 %.

19 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da seguinte fórmula às classificações atribuídas à avaliação curricular e à entrevista profissional de selecção:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

sendo que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

20 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, à grelha classificativa e ao sistema de valoração final do método, sempre que o solicitarem.

21 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGSP e disponibilizada na sua página electrónica.

23 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na página electrónica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

25 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma mencionado.

26 — Composição do júri:

Presidente — Luís Miguel Monteiro Rego de Sousa, Director do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Licenciada Otilia da Conceição Saraiva Simões, Adjunta da Direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, técnica superior.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria do Carmo Boga Carrinho Palula Abrunhosa de Carvalho, técnica superior;

Licenciado Pedro Miguel Garcia da Silva, técnico superior.

3 de Novembro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.
205331106

Despacho (extracto) n.º 15471/2011

Por despacho de 17 de Outubro de 2011, do Director-Geral dos Serviços Prisionais, foi revogado, na parte relativa à licenciada Carolina da Conceição Moreira de Oliveira, o seu despacho de 30 de Dezembro de 2010, que procedeu à alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em virtude daquela trabalhadora ter sido provida, no corrente ano, na categoria de Assessor Principal, escalão 1, índice 710, com efeitos a 25 de Setembro de 2008.

24 de Outubro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.
205330312

Despacho (extracto) n.º 15472/2011

Por despacho da Ministra da Justiça, de 18 de Outubro de 2011, foi autorizado, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração de Bire de Meta Horta Santy, guarda prisional, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 7 de Novembro de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Novembro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.
205331163

Despacho (extracto) n.º 15473/2011

Por despacho de 3 de Novembro de 2011, do Director-Geral dos Serviços Prisionais, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 9/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de Março, concluíram com sucesso, o período experimental, na categoria de técnico superior, na sequência da celebração, com esta Direcção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores:

Nome	Valores
Ana Margarida Guerra David	17
Cândida Susana Quinteiro Nunes	18
Lígia Raquel Cerejo de Campos Parente Rebelo	18
Mariana Rita Pereira Baptista Pires Barreto	16
Marta Afonso Ferreira	18
Pedro Miguel Garcia da Silva	17,5

4 de Novembro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.
205330978

Despacho (extracto) n.º 15474/2011

Por despacho de 3 de Novembro de 2011, do Director-Geral dos Serviços Prisionais, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 9/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de Março, concluíram com sucesso, o período experimental, na categoria de técnico superior, na sequência da celebração, com esta Direcção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores:

Nome	Valores
Clodomira Dias Serrão	17,5
Vítor Manuel Morgado Marques	15
Vítor Manuel Solinho Salgado	15

4 de Novembro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.
205330337